



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 003/GVSP/2019.

Juara-MT, 17 de janeiro de 2019.

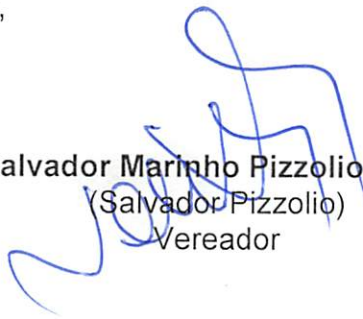
Ilustríssimo Senhor
Everaldo Miranda Galdino
Professor de Karatê
Juara - MT

Ilustríssimo Senhor,

Venho por intermédio deste, informar que este nobre vereador através de suas prerrogativas de Emendas Impositivas, colocou a disposição de sua entidade, através do orçamento da secretaria de desporto, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para realização de evento de Karatê no município de Juara – Mt.

Certo de vosso atendimento elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador

Everaldo Miranda Galdino
Professor de Karatê
Protocolo nº 013/2019 – 17/01/2019.

Assunto: Ofício nº 003/GVSP/2019 – Informando Emendas Impositivas.